
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 358/2016 de 3 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 20 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 094/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a organização do VIII Encontro de Idosos da Maia, contando com a participação de várias instituições da Ilha de São Miguel, até ao montante máximo de € 16.340,71 (dezasseis mil, trezentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

20 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.